



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO

**PORTARIA/DIRETORIA Nº 069, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 32, de 19 de maio de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 63, de 24 de julho de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 89, de 22 de setembro de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 28, de 10 de maio de 2013, que altera o Art. 2º da portaria Nº 38, de 04 de abril de 2012 que cria o **CONSELHO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**.

**Art. 2º** - Compõe esta Comissão: a Professora Jamille Macedo Lima, Matrícula SIAPE Nº 2013637 (Presidente); a Professora Ana Cristina de Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533; a Professora Gabriela Alves Leão, Matrícula SIAPE Nº 1821354; o Professor Marcello Fernandes Leite, Matrícula SIAPE Nº 1853006; o Professor Marcus Andrade Wanderley Júnior, Matrícula SIAPE Nº 1730009, a Professora Mirella Patrícia Chaves Lima, Matrícula SIAPE Nº 1816805; a Pedagoga Elis Fábila Lopes Cabral, Matrícula SIAPE Nº 1837341 e o Discente Danilo de Souza Soares;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 27 de junho de 2017.

  
Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA  
Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral do IFBA  
Portaria 1266/2014 SIAPE 2469436  
IFBA - Campus Porto Seguro